



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 332/2018.

Fundão/ES, 21 de dezembro de 2018.

AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO


CÓPIA

Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 062/2018** que institui o piso salarial dos servidores municipais ocupantes dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias e dá outras providências. Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 052/2018 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,


PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência III

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROCOLO
8850/18 Fls. 33 Lv. 02
Recebido em 21/12/18

MUNICÍPIO DE FUNDÃO